

Regulamento da

1ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande (OMMERG)/2017

1. Realização:

A 1ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande(OMMERG)/2017 é uma realização da Secretaria de Município da Educação(SMEd) em parceria com as Escolas de Anos Finais da Rede Municipal de Rio Grande.

2. Público-Alvo:

A 1ª OMMERG/2017 é destinada aos estudantes do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), das Escolas Públicas Municipais de Rio Grande que, de acordo com a sua classificação na prova, poderão receber uma medalha.

3. Objetivo Geral

Incentivar e promover o estudo da Matemática entre estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Objetivos específicos:

- 3.1. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica.
- 3.2. Reconhecer e valorizar jovens talentos.
- 3.3. Preparar os estudantes para a participação na 13ª Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2017).
- 3.4. Contribuir para uma maior integração das escolas públicas com a SMEd.
- 3.5. Celebrar o Dia Nacional da Matemática, oportunizando a resolução de questões desafiadoras e permitindo a criação de diferentes estratégias para sua solução.

4. Participantes, Divisão em Níveis e em Grupos:

4.1.a. Os alunos participantes da 1ª OMMERG /2017 serão divididos em 2 (dois) níveis, de acordo com o seu grau de escolaridade:
Nível 1 - alunos matriculados em 2017 no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

Nível 2 - alunos matriculados em 2017 no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

4.1.a. Os alunos matriculados, em 2017, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da 1ª e da 2ª Etapas do II Bloco deverão ser inscritos para as provas do Nível 1, os da 3ª e da 4ª Etapas do II Bloco para as provas do Nível 2.

4.1.b. A 1ª OMMERG/2017 ocorrerá no dia 05/05/2017, com a aplicação de uma prova discursiva aos alunos inscritos pelas escolas, segundo os critérios descritos nos parágrafos 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4.

5. Inscrição na 1ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande/2017:

5.1 A inscrição deverá ser feita pelas escolas, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na página da SMed: www.riogrande.rs.gov.br/smed/.

5.2 Só serão aceitas inscrições realizadas até o dia 28/04/2017.

5.3 Para a 1ª OMMERG/2017 cada escola indicará, na Ficha de Inscrição, apenas o número total de estudantes inscritos em cada Nível. Não há inscrição individual.

5.4 Para a 1ª OMMERG/2017, cada escola indicará, na Ficha de Inscrição, os nomes e e-mails dos(as) professores(as) responsáveis pela realização desta Olimpíada na escola: um(a) para os Anos Finais do Ensino Fundamental e outro(a) para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5.5 Os estudantes que forem transferidos(as) para outras escolas, poderão realizar a prova da 1ª OMMERG, desde que estas estejam inscritas na referida Olimpíada.

6. Sobre a Prova:

6.1. A 1ª OMMERG/2017 caracteriza-se pela aplicação de prova discursiva, diferenciada por níveis (1 e 2).

6.2. As provas terão duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e serão realizadas em cada escola inscrita na 1ª OMMERG/2017 e aplicadas pelos professores destas escolas.

6.3. A prova deverá ser realizada no dia 05/05/2017. A aplicação poderá ser feita em todos os turnos da escola.

6.4. As provas serão corrigidas pelos professores(as) das próprias escolas, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados e enviados pela SMEd.

6.5. Se o estudante zerar sua prova, será desclassificado da Olimpíada.

6.6. Cada escola deverá enviar à SMEd, até o dia 28/06/2017, o nome dos estudantes que obtiverem as três melhores pontuações em cada nível, sendo que o critério de desempate, caso ocorra, será o estudante mais velho (segundo a certidão de nascimento).

7. Premiação:

7.1. A SMEd premiará os estudantes de todas as escolas inscritas, de acordo com a modalidade: Ensino Fundamental (Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essa premiação baseia-se exclusivamente no resultado da prova, encaminhado para a SMEd.

7.2. A divulgação da lista dos premiados será feita pela SMEd, através de e-mail para as Escolas de Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal e no site: www.riogrande.rs.gov.br/smed/.

7.3. Premiações:

Serão concedidas aos estudantes:

7.3.a. **Medalhas de Ouro:** Será concedida uma medalha de ouro para cada nível (1 e 2) ao estudante que obtiver a maior nota da Escola em que está matriculado, na prova da 1ª Olimpíada Municipal de Matemática/2017.

7.3.b. **Medalhas de Prata:** Será concedida uma medalha de prata para cada nível (1 e 2) ao estudante que obtiver a maior nota da Escola em que está matriculado, na prova da 1ª Olimpíada Municipal de Matemática/2017.

7.3.c. **Medalhas de Bronze:** Será concedida uma medalha de bronze para cada nível (1 e 2) ao estudante que obtiver a maior nota da Escola em que está matriculado, na prova da 1ª Olimpíada Municipal de Matemática/2017.

7.4. Os(as) professores(as) responsáveis pela realização desta Olimpíada nas escolas em que atuam, receberão um certificado da SMEd.

8. Atribuições e Responsabilidades das Escolas Inscritas na 1º Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande:

8.1. As escolas são responsáveis pela participação de seus estudantes. Não há limite para o número de estudantes inscritos e todos devem ser estimulados a participar.

8.2. Serão desclassificados todos os estudantes de uma escola, caso permita que estudantes não matriculados regularmente na mesma façam as provas como membros de seu corpo discente.

8.3. Cada escola deverá divulgar amplamente entre seus estudantes e professores a realização das provas da 1ª OMMERG/2017 e sugere-se que os professores de Matemática preparem seus estudantes, propondo periodicamente desafios do Banco de Questões da OBMEP, que estão disponíveis no endereço: <http://www.obmep.org.br/banco.htm>

8.4. Cada escola deverá indicar à Assessora de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental da SMEd, no momento da inscrição, o nome e e-mail do professor responsável pela 1ª OMMERG/2017 em sua escola. Caberá a este professor ou gestor organizar a aplicação da prova, responsabilizando-se pelo envio do resultado, ou seja, dos três estudantes que obtiveram as notas mais altas no nível 1 e no nível 2, considerando as modalidades: Ensino Fundamental (Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em caso de empate, o critério para a classificação será o estudante mais velho (considerar a certidão de nascimento dos estudantes).

8.5. As escolas devem se inscrever na página da SMEd, fornecendo todas as informações solicitadas dentro do prazo previsto (até as 23h59min do dia 28/04/2017).

8.6. As escolas são responsáveis pela organização e pela infraestrutura da aplicação das provas da 1ª OMMERG/2017 e também pela correção destas, de acordo com o prazo determinado pela SMEd. As escolas são também responsáveis pela impressão da prova (ou projeção desta no quadro), bem como, a manutenção do sigilo da mesma, desde o recebimento até a correção e envio da lista de classificados. Qualquer quebra de sigilo resultará na desclassificação da escola e de seus estudantes.

8.7. A escola deverá informar à assessora de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental a ocorrência de qualquer falha de procedimento. Essa assessora estará à disposição para orientar as escolas.

8.8. As escolas devem receber e aplicar a prova da 1ª OMMERG/2017 e corrigi-las segundo o gabarito oficial, que será encaminhado por e-mail. Excetuando-se os casos previamente justificados, a não obediência à data determinada para a realização da prova resultará na desclassificação da escola e de todos os seus estudantes.

8.9. Antes da aplicação da prova, cada escola deverá divulgar entre seus estudantes e professores o critério de desempate para a seleção dos classificados, conforme descrito em 6.6.

9. Atribuições e Responsabilidades da SMEd:

9. A SMEd, através da assessoria de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental, terá as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização da 1ª OMMERG/2017.
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos.
- c) Envio das provas e dos gabaritos (em formato digital), com sugestões para a pontuação.
- d) Processamento das informações enviadas pelas escolas para sua inscrição e, posteriormente, com os resultados desta Olimpíada.
- e) Orientação de eventuais dúvidas que ocorrerão no decorrer desta Olimpíada.
- f) Divulgação dos resultados finais de cada Escola nesta Olimpíada e cerimônia para entrega de medalhas aos primeiros colocados em cada nível de cada escola participante, bem como dos certificados aos professores responsáveis pela realização desta olimpíada nas escolas em que atuam.

10. Disposições Gerais:

Os casos de desempate para premiação não considerados neste Regulamento, assim como os casos omissos serão decididos pela SMEd.

11. Calendário da 1ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande/2017

Calendário da 1º OMMERG	
Período de Inscrição	De 10/04/2017 a 28/04/2017
Realização da Prova	Dia 05/05/2017
Período para o envio dos resultados	De 08/05/2017 a 28/06/2017
Cerimônia de Premiação	Dia 08/08/2017

Contatos:

SMEd:

Telefone: (53) 3233-7292

Assessoria de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental:

Telefone: (53) 99965-1303

E-mail: assessoriadematematica@gmail.com